

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ereré nº 1.014 (um mil e quatorze), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 18:00hrs no Salão Paroquial localizado na Rua Padre Miguel Xavier de Moraes. A Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Francisco Djalma Soares de Paiva e secretariada pelo vereador José Daciso Maia de Sousa. Estiveram presentes 9 (nove) vereadores. Aberta a Sessão foi feita a leitura da ata da Sessão anterior, a mesma foi posta em votação e aprovada. Seguindo, foi apresentada a Pauta da 22ª Sessão Ordinária de 2024: 1. Projeto de Lei N.º 010/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre autorização para Suplementação de Crédito ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providências; 2. Projeto de Lei N.º 006/2024 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências; 3. Emenda Modificativa N.º 001/2024 ao Projeto de Lei N 006/2024 - Modifica o inciso I, do projeto de Lei n. 006/2024 e dá outras providências; 4. Projeto de Lei N.º 007/2024 de autoria do vereador Djalma Paiva, que Institui o Programa Educação no Transito nas escolas da rede municipal de ensino fundamental de Ereré e dá outras providências; 5. Requerimento N.º 056/2024 de autoria do vereador Cleusivan Paulo, que vem requerer a Prefeita Municipal que seja disponibilizado um celular em todas as repartições do município. Iniciando, o Presidente informa que recebeu Ofício enviado pela Secretária de Saúde, a Sra. Jacinta Gomes justificando não participar da presente sessão que fora convocada. O presidente de prontidão informa que será oficializado com os convocados, a Secretária de Saúde, o Secretário de Cultura, o Sr. Leonardo Almeida e o Chefe de Gabinete, o Sr. Domingos Alves dando o prazo para participarem da primeira sessão ordinária de agosto do corrente ano e se ainda assim, não se fizerem presentes será encaminhado ao Ministério Público. O secretário Daciso Maia realiza a leitura do Ofício nº 001/2024 e Denúncia de autoria do vereador Cícero Romão da Silva para apuração por meio de CPI de supostas irregularidades cometidas contra a administração pública pela ex secretária de educação e desporto, a Sra. Charlene Alves Paiva na compra da merenda escolar. É realizado a leitura da Recomendação 002/2024 do Ministério Público do Ceará relativa a atuação institucional na defesa dos direitos da criança e do adolescente e de portador de necessidades especiais TEA. O Assessor Jurídico desta Casa, o Sr. Diego Fernandes atentamente registra que a Recomendação ora lida, originou-se através de requerimento da cidadã Eva Paiva. É apresentado o Projeto de Lei nº 010/2024 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para suplementação de crédito ao orçamento municipal do corrente exercício e dá outras providências. Posteriormente, é feito a leitura do Requerimento nº 001/2024 endereçado a Presidência deste Poder Legislativo nos termos regimentais dos vereadores que o subscrevem para a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI. O presidente informa que dentro do regimento interno desta casa legislativa, com a lei orgânica do município, através da assessoria jurídica deste Poder será dado prosseguimento para a instalação da CPI. Passando para o pequeno expediente, a vereadora Edneuda Figueredo reporta sobre a recomendação do ministério público. O vereador Tiburço Eduardo diz esperar que seja dado amparo por parte do município e do estado as crianças e adolescentes com TEA e recomendação seja cumprida. O vereador pontua controversa no Regimento Interno desta Casa sobre criação de CPI e questiona quanto aos prazos para essa formação. O presidente logo explica. Iniciando a ordem do dia, o vereador Cleusivan Paulo tratou de defender seu requerimento nº 056/2024 que requer da Prefeita Municipal, a Sra. Emanuelle Martins, que seja disponibilizado um telefone celular com WhatsApp em todas as repartições públicas do município a fim de facilitar o contato dos munícipes. A comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei nº 006/2024 do Poder Executivo. A Comissão de Orçamento e Finanças (COF) apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei nº 007/2024 de autoria do vereador

Djalma Paiva. A comissão Constituição, Justiça e Redação (CCJR) apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei nº 010/2024 do Poder Executivo. A comissão de Orçamento e Finanças (COF) apresenta Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 006/2024. Em votação, o Projeto de Lei nº 010/2024 do executivo foi provado por unanimidade. Posta em votação, a Emenda Modificativa nº 001/2024 tem votos não favoráveis dos vereadores Charlene Paiva, Tiburço Eduardo, Hermenegildo de Souza e Geiza Natália e votam a favor da Emenda em questão os vereadores: Edneuda Figueredo, Cleusivan Paulo, Cícero Romão, Daciso Maia e o Presidente Djalma Paiva, resultando na aprovação por 5 votos a favor e 4 votos contra. Em votação o Projeto de Lei nº 006/2024 tem votos a favor pelo texto original do projeto dos vereadores Charlene Paiva, Tiburço Eduardo, Hermenegildo de Souza e Geiza Natália e votam a favor do Projeto incluída a Emenda Modificativa nº 001/2024 os vereadores Edneuda Figueredo, Cleusivan Paulo, Cícero Romão, Daciso Maia e o Presidente Djalma Paiva, resultando na aprovação por 5 votos a favor e 4 votos contra. Posto em votação o Projeto de Lei nº 007/2024 foi aprovado por unanimidade. O requerimento nº 056/2024 também foi posto em votação e aprovado por unanimidade. No grande expediente, o vereador Cícero Romão informa que devido a pedidos dos munícipes para denúncia contra a ex secretária de educação, e pede a população que sempre quando quiserem trazer algum assunto a esta Casa, apresente alguma prova para ajudar o vereador que abordará sobre para ajuda-lo, pois na sessão passada, quando solicitado pelas pessoas que se encontravam presentes na Casa, que o mesmo falasse sobre a alta quantidade de alimentos comprados para a merendar escolar a acusada pediu provas e o vereador não tinha, mas na presente sessão as apresenta e as mesmas serão apuradas através de CPI e diz que a vereadora Charlene Paiva irá se justificar com a justiça. Seguindo, a vereadora Edneuda Figueredo fala que os vereadores tem a obrigação de ter conhecimento dos planos dos gestores protocolado junto à Justiça Eleitoral no período de campanha e pontua alguns dos planos da atual gestão para a área da educação. A vereadora também diz que ainda há relatos de alunos sobre a merenda servida na escola que não condiz com o que consta nas notas de ordem de compras e de pagamentos para essa finalidade. A vereadora questiona quantas crianças da rede de ensino com e sem laudos são atendidas por Psicopedagogo no município e, por fim, fala sobre a importância da valorização de profissionais. Em uso da fala, a vereadora Charlene Paiva inicia explicando como funciona a logística da merenda escolar, e diz que tem todo um percurso que envolve pessoas responsáveis e acredita que a merenda chega nas escolas de forma correta. A vereadora diz que as crianças da zona rural que chegam na escola mais cedo do horário recebem um lanche antes das aulas e após enquanto aguardam o ônibus. Ainda fala que a orientação que é dada pela Prefeita municipal é que deem comida as crianças das escolas. A vereadora ainda aproveita o momento para questionar se o vereador Cícero Romão tem algum preconceito contra a mulher, pois não é a primeira vez que a persegue. Em momento a parte da fala do vereador Cleusivan Paulo, o vereador Cícero Romão diz que não tem nenhum preconceito contra mulher nem contra a vereadora Charlene Paiva, seu preconceito é com gestão mentirosa. O vereador Daciso Maia faz solicitações ao Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Carlos Henrique. E anuncia que estão a procura de vinte costureiras para a empresa G91 da cidade de Alto Santo para geração de emprego no município de Ereré. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a sessão e eu, José Daciso Maia de Sousa, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim, pelo presidente e demais vereadores, assinada.